

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº ,DE 2017

(Do Sr. Eros Biondini)

Solicita audiência pública
para discutir a situação da
Barragem Casa de Pedra, em
Congonhas - MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a situação da Barragem Casa de Pedra, localizado no município de Congonhas – MG que possui um alto risco de rompimento.

Para a audiência solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Neylor de Souza Aarão – Secretário de Meio Ambiente da cidade de Congonhas - MG
- Edson de Resende Castro – Coordenador do Centro de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- União das Associações Comunitárias de Congonhas – MG (UNACCON)
- Coronel Fernando Antonio Arantes – Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais
- Daniel Dias Rabelo – Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho
- Henrile Pinheiro Meireles - Gerente-Geral da Geotécnica da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)

JUSTIFICAÇÃO

A Barragem Casa de Pedra, localizada no município de Congonhas – MG, e operada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) tem sido motivo de atenção por parte da população e das autoridades locais pela sua possível instabilidade em conter os rejeitos provenientes da mineração. Uma iminente ruptura da barragem destruiria diversas casas e possivelmente umas principais cidades históricas de Minas Gerais.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), através de um parecer técnico, apontou alto risco de rompimento na barragem Casa de Pedra. O laudo enumera diversos problemas estruturais que comprometem e colocam em risco a população e toda a região. A barragem faz divisa com bairros residenciais. Um estudo da própria mineradora aponta que, em caso de rompimento, os rejeitos atingiriam quase que imediatamente uma área com cerca de 350 casas e 1,5 mil pessoas.

A perícia, realizada por uma geóloga do MP, aponta falhas no monitoramento da barragem. Segundo ela, parâmetros adotados pelo auditor da mineradora, para realizar a análise de estabilidade, não parecem muito representativos da situação real, atribuindo ao terreno mais resistência do que ele realmente tem. Mostra ainda que o auditor optou por transcrever um projeto antigo, de junho de 2011.

A tragédia ocorrida na cidade de Mariana – MG não pode se repetir e medidas protetivas devem ser tomadas o quanto antes.

Por isso, peço aos nobres Pares, apoio para a aprovação desta audiência pública a fim de discutirmos e buscarmos soluções para auxiliar a população que se encontra apreensiva com a situação da Barragem.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2017.

Deputado EROS BIONDINI

(PROS/MG)